



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2179A

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 01/08/2024 às 14:41:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d45e-6a04-f8b6-8893>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 644, de 01 de agosto de 2024

(Constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Transmissão Vertical do HIV e Sífilis e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 549, de 23 de julho de 2024, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica constituído o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil, Fetal e Transmissão Vertical do HIV, que será composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Departamento de Atenção à Saúde:

a) Titular: Juliana Carvalho Cunha - CPF: 296.XXX.XXX-21;

b) Suplente: Raquel de Jesus Almeida de Paula - CPF: 289.XXX.XXX-09.

II - representantes do Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Titular: Lívia de Souza Gonçalves Arado, CPF nº 368.XXX.XXX-28;

b) Suplente: Angela Danúbia Garcia Franco Martins, CPF nº 222.XXX.XXX-10.

III - representantes da área da saúde da mulher:

a) Titular: Cristina Rocha Matarucco, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

b) Suplente: Nathália Zeitone de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-56.

IV - representantes do Serviço de Atendimento Especializado de Votuporanga - SAE:

a) Titular: Leiliane Cristina da Silva, CPF nº 292.XXX.XXX-73;

b) Suplente: Cintia Fabiana Rosseto - CPF nº 266.XXX.XXX-09.

V - representantes do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

a) Titular: Geissimária Cristina Silva Ramos, CPF nº 442.5XXX.XXX-24;

b) Suplente: Camila Scrignoli Bottura, CPF nº 357.XXX.XXX-10.

VI - representantes do Hospital UNIMED de Votuporanga:

a) Titular: Adriana Carta, CPF nº 282.XXX.XXX-04;

b) Suplente: Eliane Gil Martinez Roveda, CPF nº 327.XXX.XXX-41.

VII - representantes do Ambulatório Médico de

Especialidades de Votuporanga -AME:

a) Titular: Marcela Cristina Candido, CPF nº 267.XXX.XXX-32;

b) Suplente: Madalena Oliveira Silva Souza, CPF: 419.XXX.XXX-20.

VIII - representantes do Centro Universitário de Votuporanga:

a) Titular: Marlene Moraes Rosa Chinelato, CPF nº 068.XXX.XXX-42;

b) Suplente: Angélica Maria Jabur Bimbato, CPF nº 290.XXX.XXX-07.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, e compreenderá o período de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º A função dos membros do Comitê é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.670, de 27 de junho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 645, de 01 de agosto de 2024

(Nomeia Comissão Especial composta por técnicos da área da Educação para Avaliação do Material Didático da Educação Infantil - Sistema Apostilado)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade técnica e pedagógica do material didático a ser utilizado nas escolas da Educação Infantil da Rede Municipal;

CONSIDERANDO a importância crucial dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças, é fundamental que o ambiente educacional ofereça suporte técnico e pedagógico adequado; e

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Municipal da Educação.



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial composta por técnicos da área da Educação para Avaliação do Material Didático da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Art. 2º A equipe nomeada será responsável por:

I - Avaliar a qualidade técnica e pedagógica do material didático a ser apresentado à Secretaria Municipal da Educação;

II - Assegurar que o material didático esteja alinhado com os princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

III - Verificar a garantia de durabilidade e resistência dos materiais utilizados, assegurando sua utilização ao longo do período letivo;

IV - Oferta de recursos e suportes pedagógicos para os docentes, visando aprimorar suas práticas de ensino e maximizar os resultados educacionais;

V - Analisar se o material atende aos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A composição da Equipe Técnica será a seguinte:

I - Coordenador Geral da Equipe:

Kelly Cristina Roveda Hebler, CPF nº 264.XXX.XXX-03.

II - Membros da Equipe da Secretaria da Educação:

a) Lanusse Janieli Torres de Carvalho, CPF nº 215.XXX.XXX-01;

b) Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, CPF nº 318.XXX.XXX-19;

c) Sílvia Letícia de Faria, CPF nº 202.XXX.XXX-76.

III - Membros da Equipe Pedagógica das Unidades Escolares:

Titular: Erica Gavioli, CPF nº 323.XXX.XXX-81, Professora do Maternal II;

Suplente: Fabíola Castro, CPF nº 222.XXX.XXX-71, Professora do Maternal II;

Titular: Fernanda Biazi, CPF nº 223.XXX.XXX-03, Professora do Pré I;

Suplente: Simone Prado Padula, CPF nº 215.XXX.XXX-00, Professora do Pré I;

Titular: Mariana Correia, CPF nº 283.XXX.XXX-56, Professora do Pré II;

Suplente: Andressa Matos Ramos, CPF nº 351.XXX.XXX-28, Professora do Pré II;

Titular: Camilla Collaço Lopes, CPF nº 363.XXX.XXX-95, Professora de Arte;

Titular: Lívia Pelicione Menezes Silveira, CPF nº 330.XXX.XXX-40, Professora de Inglês;

Suplente: Fernanda Xavier de Lima, CPF nº 329.XXX.XXX-78, Professora de Inglês;

Titular: Clênia Moraes, CPF: 363.XXX.XXX-75, Professora de Educação Física;

Titular: Drielli Pamela de Moura Silvestrini, CPF:410.XXX.XXX-75 Coordenadora Pedagógica;

Suplente: Taisa Fernanda Leite, CPF:395.XXX.XXX-93, Coordenadora Pedagógica.

Art. 4º A Equipe Técnica deverá observar os seguintes critérios durante o processo de avaliação:

I - Relevância e adequação dos conteúdos ao contexto local.

II - Contribuição para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Implementação de ferramentas e estratégias para acompanhamento contínuo do progresso dos estudantes, identificando necessidades individuais e coletivas.

III - Desenvolvimento de ações e projetos complementares que contribuam para o avanço dos índices educacionais e a superação do déficit educacional.

IV - Alinhamento com as metas e estratégias definidas no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 646, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Reinaldo Ancelmo de Mendonça - Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Reinaldo Ancelmo de Mendonça, matrícula nº 82176-1, Vice-Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 049/2024 - Processo 232/2024, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecimento de segurança desarmada e bombeiro civil nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, para o período de 04 a 11 de agosto do ano corrente, para atender as demandas do Festival Literário de Votuporanga (FLIV). Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Prestação de serviços de Segurança Desarmado 12 horas/dia:

Vencedor: DUDU SEGURANCA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 51.183.103/0001-75.

Valor: R\$ 25.500,00.

Prestação de Serviços de Bombeiro Civil 12 horas/dia:

Vencedor: J. C. PRIME SERVICOS BOMBEIRO CIVIL LTDA.

CNPJ: 55.293.590/0001-80.

Valor: R\$ 16.600,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 01/08/2024.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: da5e-6a04-f8b6-8893

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2179A, ano IX, veiculado em 01 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 01/08/2024 às 14:41:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/da5e-6a04-f8b6-8893>